

PORTARIA CNMP-SG Nº 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

- O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público RICNMP, e no art. 1°, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 28/2016, celebrado com a pessoa jurídica WMED UTI-Móvel Serviços de Saúde Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 27 de maio de 2017:
 - I Fiscal Requisitante: Fabiano Rodrigues Alencar, matrícula 17.981;
 - II Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula 23.941;
- III Fiscal Requisitante Substituto: Edson Lisboa da Silva Vieira Netto, matrícula
 20.845;
 - IV Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula, 82.310;
 - V Gestor do Contrato: Fabiano Rodrigues Alencar, matrícula 17.981;
 - VI Gestor do Contrato Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula 23.941 e
- VII Gestor do Contrato Substituto: Edson Lisboa da Silva Vieira Netto, matrícula 20.845.
- Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 243, de 9 de setembro de 2016.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI